



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº026/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GARANHUNS E A
EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **05.400.006/0001-70**, sediada à Rua Conde do Arco, nº. 200 - Subaé – Feira de Santana/BA- CEP: 44.094-588, página Web: www.fabmed.com.br, E-mail: licitacao1@fabmed.com.br, Fone: (75) 4009-7171, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o **Sr. Cledson Nunes Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Artêmia Pires Freitas, nº. 8583 – Casa 161 – Condomínio Vila Jardim – Rua 16 – Santo Antônio dos Prazeres - Feira de Santana/BA – CEP: 44.071-010, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00995553071 - DETRAN/BA, e CPF sob o nº. 733.559.765-04.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 516/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 19 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 14 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 026/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 48.264,29 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT SALDO	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
88	BR0268243 - DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML,	VD	FARMACE	3.800	1.675	R\$ 2,8971	R\$ 4.852,64



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	APRESENTAÇÃO: ELIXIR - 120ML						
103	BR0269388 - DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG - COMPRIMIDO	UND	TEUTO	0	12.500	R\$ 0,1827	R\$ 2.283,75
113	BR0270612 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	UND	TEUTO	3.300	1.500	R\$ 5,9399	R\$ 8.909,85
114	BR0270613 - BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	UND	TEUTO	900	500	R\$ 7,6999	R\$ 3.849,95
132	BR0273009 - FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG - CÁPSULA 20 MG	UND	TEUTO	150	115.000	R\$ 0,0795	R\$ 9.142,50
230	BR0446263 - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - ADULTO - 100ML	FRASCO	FARMACE	8.080	4.000	R\$ 2,5552	R\$ 10.220,80
231	BR0446264 - AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE PEDIÁTRICO - 100ML	FRASCO	FARMACE	7.020	4.000	R\$ 2,2512	R\$ 9.004,80
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 48.264,29	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 193.057,17 (cento e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 241.321,46** (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), o que representa um acréscimo percentual aproximado de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 19 de Março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 19 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 05.400.006/0001-70
CLEDSON NUNES RIBEIRO
CPF Nº. 733.559.765-04
REPRESENTANTE LEGAL

